



**COMUNICADO**  
15-015

1

**Aprovação de Regulamentos - RAd**

21.12.2015  
Aprovação de Regulamentos -  
Antidopagem

A Direção da FADU a 11.12.2015, aprovou o novo Regulamento Antidopagem da FADU.

A FADU teve de proceder à alteração deste Regulamento, em conformidade com a Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, que aprova a Lei Antidopagem no Desporto, alterada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, e pela Lei n.º 93/2015, de 13 de agosto.

Este Regulamento foi enviado para apreciação e aprovação final por parte da Autoridade Antidopagem de Portugal, após o qual entrará em vigor.

Com os melhores cumprimentos

  
Manuel Veloso  
Secretário-geral

opolos  
institucionais



Os comunicados estão disponíveis para consulta na página de internet da FADU

